**PORTARIA nº 051** de 12 de junho de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 82, inciso I da Lei Complementar nº 024/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **ELI MARIOTT,** Matrícula 12/01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretária de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 12 de junho de 2023.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda